



CHAMAMENTO PÚBLICO Nº CP002/18

EDITAL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA - CE**, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº 280/17, de 01 de setembro de 2017, localizada na Rua do Cruzeiro, 244, Liberdade, Independência - Ce, Estado do Ceará, receberá no período de **18 DE JANEIRO DE 2018 a 31 DE DEZEMBRO DE 2018**, no horário de expediente ao público, das **08:00 às 12:00 horas**, **PROPOSTAS DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA**, conforme relação discriminada no Anexo I, parte integrante deste processo.

1.0 – DO OBJETIVO

1.1- O presente Chamamento Público tem como objetivo o Credenciamento para realização de atividades de fisioterapia pela Prefeitura Municipal de Independência - CE, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste processo.

2.0 – DAS CONDIÇÕES GERAIS

2.1- A participação neste credenciamento implica a aceitação plena e irrevogável das normas constantes neste instrumento.

2.2- Não poderão participar do presente chamamento pessoas jurídicas que:

2.2.1- Estejam com seus cadastros cancelados, suspensos e/ou que tenham sido declarados impedidos de se cadastrarem ou contratarem com a Administração Pública, enquanto durar o impedimento;

2.2.2- Tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurar o motivo determinante da punição ou até que seja promovida a reabilitação;

2.2.3- Estabelecimentos pertencentes a servidores da Administração Pública Municipal de Independência - CE.

2.3- A Prefeitura Municipal de Independência - CE poderá revogar o presente chamamento público por razões de interesse público decorrente de fato superveniente comprovado pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

2.4- As situações não previstas neste Edital, inclusive aquelas decorrentes de casos fortuitos ou de força maior, serão resolvidas neste regulamento, pela Prefeitura Municipal de Independência - CE.

3.0 – DA HABILITAÇÃO

3.1- Para habilitar-se ao credenciamento, o interessado deverá requerê-lo através de carta-proposta junto a Prefeitura Municipal de Independência - CE, declarando conhecer e concordar com os termos do Edital, apresentando a seguinte documentação, **que deverá ser apresentada em original ou por cópia devidamente autenticada em Cartório.**

3.2 - HABILITAÇÃO JURÍDICA:

3.2.1 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e todos os aditivos, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais ou o Registro Comercial em caso de empresa individual, e no caso de sociedade por ações, acompanhado da ata da assembléia que elegeu seus atuais administradores. Em se tratando de sociedades civis, inscrição do ato constitutivo, acompanhado de prova da diretoria em exercício.

3.2.2 - Prova de inscrição na:

- a) Fazenda Federal (CNPJ);
- b) Fazenda Municipal (Cartão de Inscrição do ISS ou documento equivalente).

3.2.3 - Alvará de funcionamento.

3.3 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

3.3.1- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante.

a) A comprovação de quitação para com a Fazenda Federal deverá ser feita através da Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida nos moldes da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.751, de 02.10.2014;

b) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual;

c) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal;

3.3.2- Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, através de Certificado de Regularidade de Situação – CRS, e

3.3.3 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT) emitida pela Justiça do Trabalho.

3.4 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

3.4.1 - Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa prestou ou está prestando serviços compatíveis em características com o objeto deste credenciamento.

3.5 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

3.5.1 - Tratando-se de Sociedade Anônima, publicação em Diário Oficial ou jornal de grande circulação ou cópia autenticada do Balanço Fiscal correspondente ao último exercício social encerrado, devidamente registrado na forma da Lei da sede do licitante, com as respectivas demonstrações de Contas de Resultados. Os demais tipos societários deverão apresentar cópias autenticadas do Balanço Patrimonial, na forma da Lei, reservando-se à Comissão o direito de exigir a apresentação do Livro Diário para verificação dos valores, assinados por contador habilitado.

3.5.2 - Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, no mínimo dentro do prazo de validade;

3.6 – OUTRAS EXIGÊNCIAS:

3.6.1 - Declaração expressa de que atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da CF/88, e Art. 27, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93.

4.0 - DA APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE CREDENCIAMENTO

4.1 - A Prefeitura Municipal de Independência - CE, através da Comissão de Licitação poderá, durante a análise da documentação, convocar os interessados para quaisquer esclarecimentos porventura necessários;

4.2 - Após análise da documentação e com base no resultado a Comissão de Licitação emitirá o parecer sobre a viabilidade do credenciamento;

4.3 - A aprovação ou não da proposta de credenciamento será comunicada aos interessados no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de apresentação da proposta;

4.4 - Serão aprovadas as propostas de preços, cujos valores não excedam os valores constantes no termo de referência

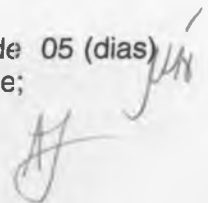
5.0 – DA CONTRATAÇÃO

5.1 - Os serviços prestados serão contratados por meio de **CONTRATO DE CREDENCIAMENTO**, onde se estabelecerão com clareza e precisão os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, conforme minuta constante do anexo IV deste edital;

5.2 - São de inteira responsabilidade do(a) Contratado(a) todas as obrigações pelos encargos previdenciários fiscais, trabalhistas e comerciais resultantes da execução do Contrato e previstos em lei.

5.3 - O(a) contratado(a) é responsável pelos danos causados, diretamente a Prefeitura Municipal de Independência - Ce e seus beneficiários, ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não reduzindo ou excluindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo órgão interessado.

5.4 - O(a) contratado (a) se compromete a assinar o contrato, no prazo de 05 (dias) a contar da notificação feita pelo Prefeitura Municipal de Independência - Ce;





5.5 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital será obedecido o previsto no art. 110, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

5.6 - A quantidade de serviços constante do anexo I deste edital está estimada para o período de 12 (doze) meses;

5.7 - A prestação dos serviços deverá ser realizada por profissional proporcionado pelo(a) contatado(a) em local disponibilizado pela contratada

5.8 - A realização dos serviços deverá ocorrer nas dependências do(s) credenciado(s) e serem precedidos de requisição médica devidamente autorizada pela Prefeitura Municipal de Independência - Ce;

5.9 - Os interessados que tiverem dúvidas na interpretação dos termos deste Edital serão atendidos, pela Comissão de Licitação, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 12:00 horas, localizada na Rua do Cruzeiro, 244, Liberdade, em Independência - Ce;

6.0 – DOS ANEXOS DO EDITAL:

- ANEXO I - RELAÇÃO DOS SERVIÇOS.
- ANEXO II - MODELO DE CARTA PROPOSTA.
- ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO.
- ANEXO IV - MINUTA DO CONTRATO.

Independência - Ce, 17 de janeiro de 2018.

ANTONIA IZELDA DE ARAUJO MAIA
Secretaria de Saúde

NEIA ARAUJO DE SOUZA
Presidente da Comissão de Licitação

ANEXO I
RELAÇÃO DOS SERVIÇOS
QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 (doze) meses

ITEM	COD. PROCE	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	QUANT MENSAL	QUANT EM 12 MESES
1	030205002-7	ATENDIMENTO FISIOT. NAS ALTERAÇÕES MOTORAS	240	2880
2	030206002-2	ATENDIMENTO FISIOT. EM PACIENTES C/ DISTURBIO NEURO CINESTICO FUNCIONAIS C/ COMPLICAÇÕES	130	1560
3	030204002-1	ATENDIMENTO FISIOT EM PACIENTES COM TRANST. REPIRATORIO S/COMPLICAÇÕES SISTEMICA	60	720
4	030204004-8	ATENDIMENTO FISIOT. EM PACIENTES PRÉ/POS-CIRURGIA CARDIOVASCULAR	60	720
5	030205001-9	ATENDIMENTO FISIOT. EM PACIENTES COM DISTURBIO NEURO CINESTICO FUNCIONAIS S/COMPLICAÇÕES	60	720
6	030206001-4	ATENDIMENTO FISIOT. EM PACIENTES C/DISTURBIO NEURO CINESTICO FUNCIONAIS S/COMPLICAÇÕES	120	1440

ANEXO II
MODELO DE CARTA PROPOSTA
(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

Local e data

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA - CE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INDEPENDÊNCIA - CE.

REF.: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº CP002/18.

Prezados Senhores,

Apresentamos a Vossas Senhorias nossa proposta para execução do objeto do Edital de Chamamento Público Nº CP 002/17, pelo preço global de R\$ _____ (_____), com prazo de execução até 31 DE DEZEMBRO DE 2018, conforme planilha de preços, em anexo.

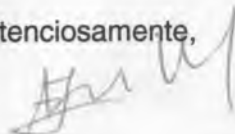
Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de abertura deste chamamento público.

Segue, em anexo, toda documentação requerida para habilitação, bem como nossa planilha de preços, tudo, de acordo com o citado edital.

Finalizando, declaramos, sob as penas da Lei, que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no edital e seus anexos e que não existe nenhum fato impeditivo que possa obstar a nossa participação no referido processo.

Anexos: Documentos de habilitação
Planilha de preços.

Atenciosamente,



Nome do representante Legal
CPF Nº _____ - _____

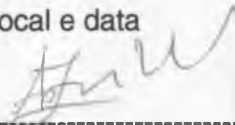
ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO

(NOME E QUALIFICAÇÃO DO(A) PROPONENTE), DECLARA, para os devidos fins que, em cumprimento ao estabelecido na Lei Federal nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Local e data



Nome do representante Legal
CPF Nº _____ - ____

ANEXO IV
MINUTA DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

CONTRATO DE CREDENCIAMENTO QUE FAZEM ENTRE SI, A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA - CE E A _____ EMPRESA _____, MEDIANTE AS CONDIÇÕES E CLÁUSULAS A SEGUIR PACTUADAS:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA - CE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua do Cruzeiro, 244, Liberdade, em Independência - CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.982.028/0001-10 ou 11.430.883/0001-96, neste ato representado pela Secretária de Saúde, Sra. ANTONIA IZELDA DE ARAUJO MAIA, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa _____ com endereço à _____ em _____, Estado do _____, inscrito no CNPJ sob o nº _____, representado por _____, ao fim assinado, doravante denominado de **CONTRATADO**, de acordo com o Edital de Chamamento Público para Credenciamento nº CP 002/17, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1- Fundamenta-se este contrato no Edital de Chamamento Público nº CP 002/17, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1- O presente contrato tem por objeto o Credenciamento para realização de atividades de fisioterapia pela Prefeitura Municipal de Independência - Ce, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste processo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

3.1- O presente contrato tornar-se-á efetivo a partir de ____ de _____ de 2018 e vigorará até 31 DE DEZEMBRO DE 2018, podendo ser prorrogado na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1- O Contratante se obriga a proporcionar ao(à) CONTRATADO(A) todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

4.2- Fiscalizar e acompanhar a realização dos procedimentos.

4.3- Comunicar ao(à) CONTRATADO(A) toda e qualquer ocorrência relacionada com a realização dos serviços, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas.

12
PK

4.4- Providenciar os pagamentos ao(à) CONTRATADO(A), à vista das notas fiscais e faturas correspondentes, devidamente atestadas pelo setor competente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATADO(A)

5.1- São obrigações do(a) CONTRATADO(A):

- a) Realizar os procedimentos, requisitados, conforme exigência editalícia e contratual;
- b) Repetir imediatamente e às suas expensas, qualquer serviços que esteja em desconformidade com as especificações do Contratante;
- c) Manter durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- d) Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto até o limite fixado no parágrafo 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

5.2- O(A) CONTRATADO(A) fica ciente, ainda, das seguintes condições:

- a - A quantidade de procedimentos constante do anexo I deste edital está estimada para o período de 12 (doze) meses;
- b - A prestação dos serviços deverá ser realizada por profissional proporcionado pelo(a) contratado(a) em local disponibilizado pela contratada;
- c - A realização dos serviços deverá ocorrer nas dependências do(s) credenciado(s) e serem precedidos de requisição médica devidamente autorizada pela Prefeitura Municipal de Independência - Ce;

CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO, DA FORMA DE PAGAMENTO, DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E DOS REAJUSTES.

6.1- O CONTRATANTE pagará ao(à) CONTRATADO(A) pela execução do objeto deste contrato, o valor global de R\$ _____ (_____).

6.2- Os pagamentos serão realizados à medida que os serviços forem realizados, conforme as necessidades do CONTRATANTE, mediante apresentação da Nota Fiscal e fatura correspondente. As faturas deverão ser aprovadas, obrigatoriamente, pela Prefeitura Municipal de Independência - Ce, que atestará o recebimento dos mesmos.

6.3- As despesas decorrentes deste contrato, correrão por conta da dotação orçamentária 0401.10.301.1001.2.009, elemento de despesas nº 33.90.39.00.

6.4- Os valores inicialmente contratados serão reajustados e/ou realinhados de acordo com as variações que vierem a ser estabelecidas pelo SUS.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FONTE DE RECURSOS

7.1- Os recursos financeiros necessários a este instrumento contratual são oriundos de transferências governamentais e do Tesouro Municipal.

PK

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

8.1- A rescisão contratual poderá ser:

8.1.2- Determinada por ato unilateral e escrito da **CONTRATANTE**, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

8.1.3- Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

8.1.4- Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do(a) **CONTRATADO(A)**, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

8.1.5- A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as conseqüências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar ao(à) Contratado(a) , as seguintes sanções:

a) Advertência

b) Multa:

b.1) Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da licitante vencedora em assinar o contrato dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pelo CONTRATANTE;

b.2) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, pelo não cumprimento de cláusula ou condição prevista no contrato;

b.3) Os valores das multas referidas nestas cláusulas serão descontadas "ex-officio" do(a) CONTRATADO(A), mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto ao Prefeitura Municipal de Independência - Ce, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

c) Suspensão Temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois);

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a contratante promova a sua reabilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1- Fica eleito o foro da Comarca de Independência - Ce, para conhecimento das questões relacionadas com o presente Contrato que não forem resolvidos pelos meios administrativos.

E, assim, inteiramente acordados nas cláusulas e condições retro-estipuladas, as partes contratantes assinam o presente instrumento, em duas vias, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.



Independência - Ce, __ de _____ de 2018.

[Handwritten Signature]
ANTONIA IZELDA DE ARAUJO MAIA
Secretaria de Saúde
CONTRATANTE

[Handwritten Signature]
Nome do Representante Legal
Nome da Empresa
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. _____
Nome: _____
CPF: _____

02. _____
Nome: _____
CPF: _____



PORTARIA MUNICIPAL Nº 280/2017, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Permanente de Licitações, e adota outras providencias”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDENCIA, ESTADO DO CEARÁ, JOSÉ VALDI COUTINHO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais etc., especialmente as previstas no artigo 92, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal de Independência em conformidade com o Art. 4º, inciso VI da Lei 234/2008 de 02 de dezembro de 2008 e considerando o disposto no art. 51 da lei Federal nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o (a) presidente e os respectivos membros na Comissão Permanente de Licitações, a saber:

PRESIDENTE:	NEIA ARAUJO DE SOUZA
MEMBROS:	CELIA MARIA TORRES MARTINS
	FRANCISCA HILMA SOARES DE ARAUJO

Art. 2º- A investidura dos integrantes da Comissão acima designada não excedera a 1 (um), vedada a recondução dos mesmos, na sua totalidade, para o periodo subsequente.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º- Revoguem-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Deputado Alceu Vieira Coutinho, Independência/CE, ao 1º dia do mês de setembro de 2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.



José Valdi Coutinho
Prefeito Municipal

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA - CE – CHAMAMENTO PUBLICO Nº CP002/18 - A Secretária de Saúde do Município de Independência - Ce, Sra. ANTONIA IZELDA DE ARAUJO MAIA, torna público, para conhecimento dos interessados, que no período de 18.01.2018 a 31.12.2018, no horário de 08:00 às 12:00 horas, estará realizando CHAMAMENTO PUBLICO, para Credenciamento para realização de atividades de fisioterapia pela Prefeitura Municipal de Independência - Ce, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste processo, conforme especificações constantes do anexo I do edital, o qual se encontra, na íntegra, à disposição de todos os interessados, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua do cruzeiro, 244, Liberdade, em Independência - Ce, no horário de atendimento ao público, das 08:00 às 12:00 horas ou pelo portal do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>. Independência - Ce, 17 de janeiro de 2018. NEIA ARAUJO DE SOUZA – Presidente da CPL.

PUBLICAR para circular com data de **18/01/2018**, nos seguintes veículos de comunicação:

- ✓ **JORNAL DIÁRIO DO NORDESTE**
- ✓ **DIÁRIO OFICIAL DO ESTRADO DO CEARÁ.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Extrato do Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato. Contratante: Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário e Urbano do Município de Quixeramobim. Contratada: ASP - Automação, Serviços e Produtos de Informática LTDA. Pregão Presencial nº 18.007/2017-01. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviço de licença de uso de Sistema Informatizado de Licitação, Patrimônio, Almoxarifado, Folha de Pagamento, Contabilidade, Portal da Transparência e Lei de Acesso A informação (E-SIC e Ouvidoria) e Serviço de Implantação e Treinamento de Sistemas junto A AMTQ. Este termo tem por objeto a prorrogação do contrato oriundo do Pregão Presencial nº 18.007/2017 PP. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período referente a 12 (doze) meses, a partir de 01/01/2018. Data da Assinatura: 27 de Dezembro de 2017. Signatários: Arlene de Sousa Farias – Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário e Urbano - AMTQ e Raimundo Freire de Brito Neto.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2018.01.05.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Banabuiú/CE torna público para conhecimento dos interessados que, no dia 02 de fevereiro de 2018, às 08h00min na Sede da Comissão de Licitações localizada na Av. Queiroz Pessoa, nº 435 - Bairro Centro, Banabuiú/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com as propostas de preços e documentos de habilitação para o Objeto: **Seleção de melhor proposta para o Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios destinados ao atendimento dos Programas Sociais e necessidades da Secretaria de Assistência Social e do Trabalho do Município de Banabuiú/CE.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, de segunda à quinta-feira das 07h30min às 12h, e das 13h30min às 17h, e na sexta-feira das 08 às 13h. Banabuiú/CE, 17 de janeiro de 2018. **Luiz Ernesto Macedo Mendes - Pregoeiro Oficial do Município.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Extrato do Termo de Apostilamento de Reajuste de Preço ao Contrato Nº 07.026/2014-01-CP, Concorrência Nº 07.026/2014-CP, Objeto: serviços de execução das obras de implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário, 2ª Etapa, na Sede do Município de Quixeramobim, nos Termos do PB Nº 20140904003. Contratante: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura. Contratado: União Empreendimentos e Construção LTDA, O presente apostilamento tem por finalidade o reajuste de preço referente à 8ª medição da execução contratual, correspondente a R\$ 403.810,09 (quatrocentos e três mil, oitocentos e dez reais e nove centavos), passando o valor contratual de R\$ 29.672.817,11 (vinte e nove milhões, seiscentos e setenta e dois mil, oitocentos e dezessete reais e onze centavos), para R\$ 30.076.627,20 (trinta milhões, setenta e seis mil, seiscentos e vinte e sete reais e vinte centavos). O presente apostilamento tem como fundamento o disposto na Lei nº 8.666/93, nos termos do artigo 65, § 8º e previsão na Cláusula Terceira, item 3.9 do Contrato. Assinatura: 19 de Dezembro de 2017. Signatários: Talles Nathaniel Lourenço Fernandes - Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura e Shamea Vanessa Dantas Peixoto Noronha.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Licitação – Pregão nº 2018.01.17.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2018.01.17.1, do tipo presencial, cujo objeto é a aquisição de materiais diversos destinados ao atendimento das necessidades da Unidade de Apoio à Distribuição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, junto ao Município de Barbalha/CE, nos termos do Convênio nº 774739 celebrado com a Caixa Econômica Federal, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes contendo as propostas comerciais e a documentação de habilitação marcado para o dia 01 de fevereiro de 2018, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais, na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 07:30 às 11:30 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459. **Barbalha/CE, 17 de janeiro de 2018. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves – Pregoeiro Oficial do Município.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Independência – Chamamento Público Secretaria de Saúde Nº CP002/18. A Secretária de Saúde do Município de Independência - Ce, Sra. Antonia Izelda de Araujo Maia, torna público, para conhecimento dos interessados, que no período de 18.01.2018 a 31.12.2018, no horário de 08:00 às 12:00 horas, estará realizando Chamamento Público, para Credenciamento para realização de atividades de fisioterapia pela Prefeitura Municipal de Independência - Ce, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste processo, conforme especificações constantes do anexo I do edital, o qual se encontra, na íntegra, à disposição de todos os interessados, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua do Cruzeiro, 244, Liberdade, em Independência - Ce, no horário de atendimento ao público, das 08:00 às 12:00 horas ou pelo portal do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **Independência - Ce, 17 de janeiro de 2018. Neia Araujo de Souza – Presidente da CPL.**

Estado do Ceará – Município de Canindé – Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº. 002/2018-SRP. A Pregoeira de Canindé-CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 31 de janeiro de 2018 às 10h00min, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Canindé, localizada no Largo Francisco Xavier de Medeiros, SN, Imaculada Conceição, Canindé-CE, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais contratações para aquisição de material de consumo para pequenas reformas nas Unidades Básicas de Saúde, de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Canindé/CE, conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h00min às 14h00min. **Lia Vieira Martins. A Pregoeira.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018/SMI - TP – A Comissão de Licitação deste Município torna público que no dia 09 de Fevereiro de 2018, às 09h, estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 002/2018/SMI - TP, cujo Objeto é a **Contratação de empresa para execução dos serviços de elaboração de projetos diversos, elaboração de orçamento, memorial de cálculo, cronograma físico / financeiro e especificações técnicas, referente a obras da administração pública (federal e estadual) no Município de Cariré-CE.** O Edital estará disponível nos dias úteis após esta Publicação, no horário de atendimento ao público de 08h às 12h e pelo Site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. Informações pelo Telefone: (88) 3646.1133, ou no endereço à Praça Elisio Aguiar, S/Nº, Centro. **Cariré-CE, 17 de Janeiro de 2018. Antonia Regilene Aguiar de Carvalho – Presidente da CPL.**

A Prefeitura Municipal de Quixadá, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, por meio do Pregoeiro Oficial desta municipalidade, tornam público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº SRP2018/001SEDET - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**, que tem como objeto a Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futura e eventual contratação de empresa para organização de eventos, a fim de atender as necessidades da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo do Município de Quixadá/CE. com data de abertura marcada para o dia 30 de Janeiro de 2018 às 09h00minh na sala da Comissão de Licitação, situada na Travessa José Jorge Matias Lobo; Nº 13, Campo Velho, Quixadá - Ceará. Informações neste endereço eletrônico do Setor de Licitação: licita.quixada@gmail.com. José Wellington Barbosa da Silva - Pregoeiro. Prefeitura Municipal de Quixadá - CE, em 17 de Janeiro de 2018.

Estado do Ceará - Município de São Benedito - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 00.004/2018- SRP|PMSBT. O Pregoeiro Oficial do Município torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 30 de Janeiro de 2018, às 9h, na Sala da Comissão, à Rua Paulo Marques, nº 378, Centro, São Benedito-CE, a sessão pública do Pregão Presencial supra, cujo objeto é seleção de empresa para o registro de preços visando futuras e eventuais contratações de serviços de promoção, planejamento, logística e execução de eventos e festividades de interesse do Município de São Benedito/CE. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos junto a CPLP, de segunda à sexta-feira no horário de 08h às 12h, no Portal de Licitações do TCE-CE e Portal do Município. **São Benedito-CE, 17/ 01/2018. Edson Cleiton Pereira Sousa – Pregoeiro.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ocara - Resultado de Habilitação - Tomada de Preços Nº 1112.01/2017-INFRA. Empresas Habilitadas: Construtora Santa Beatriz LTDA – EPP, LOCONTRUS – Locações e Serviços LTDA – ME e CONCRETEx Comercio Construções e Serviços LTDA EPP. Fica aberto o prazo recursal com base no art. 109 inciso I, alínea “a”, da Lei Federal nº 8.666/93, caso não seja penetrado recurso a retomada da Tomada de Preços, fica marcada para o dia 23 de janeiro de 2018, às 09:00 horas. **Ocara-CE, 18 de janeiro de 2018. Antônio Paz Romão - Presidente da CPL.**



Estado do Ceará – Câmara Municipal de Sobral – Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 001001/2018. Data de Abertura: 30/01/2018, às 09h. Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) no Desenvolvimento e Licenciamento de Aplicativo de Votação para dispositivos móveis, Suporte e Manutenção do Sistema Legislativo SISLEG e Assistência Técnica, Manutenção e Suporte ao Painel Eletrônico. Valor do Edital: Gratuito. Informações: Anexo da Câmara Municipal, Rua Conselheiro Rodrigues Júnior, s/n, Tárro, Centro. Fone: (88) 3677-7302, Sobral-CE. 08/01/2018. Paulo César Lopes Vasconcelos – Presidente.

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Groaíras – Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 31 de janeiro de 2018, às 10:00h, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial nº 1701.01/2018, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços de transmissão e gravação das sessões plenárias, publicidade institucional e atualização de dados destinados a suprir as necessidades Administrativas do Poder Legislativo de Groaíras/CE, conforme projeto básico. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00h às 12:00h, no endereço da Câmara Municipal de Groaíras, na Rua 23 de maio, 966, Cap. José Linhares, Groaíras, Ceará. Groaíras-CE, 18 de janeiro de 2018 – Francieca Raquel Melo Paiva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Portarias – Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 2018.01.09.2. Realizará a licitação para aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades do Hospital Municipal de Portarias/CE. Abertura: 31 de janeiro de 2018 às 09:00h. Edital disponível à Rua Mestre Zuca nº. 16, no horário de 08:00 às 12:00h. Esclarecimentos: Fone (88)3557-4254 (R-21). Portarias/CE, 17 de janeiro de 2018 – Maria Edna Tavares de Lacerda – Pregoeira Oficial do Município.

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Itapipoca – Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação da Câmara de Itapipoca, comunica aos interessados que no próximo dia 05 de fevereiro de 2018 às 10:00 horas, estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços nº 001/2018, cujo objeto é a contratação dos serviços especializados de apoio administrativo para assessoria e consultoria na área de recursos humanos junto a Câmara Municipal de Itapipoca. O Edital completo poderá ser adquirido na Câmara Municipal, situada à Rua Frei Cassiano nº 750, Boa Vista, no horário de 8:00 às 12:00 horas, nos dias úteis após esta publicação ou no Portal do TCE: www.tce.ce.gov.br/licitacoes. Itapipoca/CE, 17 de janeiro de 2018. A Comissão

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Boa Viagem – Resultado da Chamada Pública. Os Secretários Municipais de Gabinete da Prefeita, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Trabalho e Assistência Social, Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE e Casa de Saúde Adília Maria, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 10 da Lei nº 12.232/2010, RESOLVE: Art. 1º Tomar pública a relação dos seguintes profissionais, dentre os quais, em sessão pública a ser realizada no dia 29 de janeiro de 2018, às 14:00 horas, na Sede da Comissão, localizada à Praça Monsenhor José Cândido, 100, Centro, nesta cidade de Boa Viagem-CE, CEP: 63.870-000. Ceará serão sorteados os membros titulares da Subcomissão Técnica, formada nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 10 da Lei nº 12.232/2010, para fins de consecução do julgamento técnico nos procedimentos licitatórios da Concorrência nº 2017.12.14.1 - CP, cujo objeto é a contratação de agência de publicidade para a prestação de serviços de publicidade e propaganda ao Município de Boa Viagem/CE. Relação por: Nome - CPF – Profissão; Emmanuel Queiroz Vieira - 026.202.073-47 - Publicitária; Carolina Lustosa Bezerra do Menezes - 035.438.753-70 - Publicitária; Natanael Fraire Saturno - 019.925.603-90 - Jornalista; Antonio de Pádua Queiroz Martins - 191.358.903-04 - Jornalista; Marcia Cristina Benites Rios Travassoni - 400.725.501-63 - Publicitária; Fernando José Travassoni de Pinho - 458.497.817-49 - Publicitário; Nilton Florêncio Macambira - 042.893.958-99 - Publicitário; Francisco José de Oliveira Souza - 371.133.643-49 - Radialista; Epitácio Menezes Carneiro - 017.556.623-27 - Radialista; Art. 2º - Qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação supra mediante fundamentos jurídicos plausíveis até 48 horas antes da sessão pública destinada ao sorteio de que trata o artigo anterior, Art.3º. Este ato vigorará a partir da data de sua publicação. Os Secretários Municipais de Boa Viagem/CE. Boa Viagem, 17 de Janeiro de 2018. Jackson Ferreira Dantas Presidente da CPL.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ararendá – Aviso de Licitação. Realização dia 30 de janeiro de 2018 às 08h00min, Pregão Presencial Nº 06/07/2018-PP. Objeto: locação de trator de pneu com grade de arastão para aração de terra, destinado a atender ao projeto "Aração para Todos" da Secretaria de Agricultura com locação de trator de esteiras com escarificador para executar serviços de ampliação de açudes, lagoas, barragens; recuperação de estradas vicinais e compactação de alero sanitário do Município de Ararendá - CE. Informações na Rua Henrique Soares, s/n, Centro, no horário de 08:00 às 12:00 horas, telefones (88) 3633.1302/1303. Raiane Cristina de Oliveira de Paiva – Pregoeira.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Apuarés – Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação do Município de Apuarés toma público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão, nº 2018.01.15.04-PP-ADM, do tipo Menor preço por item, cujo objeto é o registro de preços para contratações futuras de prestação de serviços visando o fornecimento de lanches e refeições destinado ao atendimento das necessidades de diversas Secretarias do

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixeramobim – Terceiro Aditivo ao Contrato Nº 14.008/2017-01 DL. Contratante: Secretaria De educação, Ciência, Tecnologia e Inovação. Contratada: Oscar Rodrigues Alves Neto - ME. Objeto: Serviços De transporte Escolar da Rede de Ensino Público, para atender as necessidades das Escolas da Secretaria de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, deste Município. Esta termo tem por objeto a prorrogação do contrato oriundo da Dispensa de Licitação nº 14.008/2017-DL, para Serviços de Transporte Escolar da Rede de Ensino Público para atender as necessidades das Escolas da Secretaria de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, deste Município. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período referente a 30 (trinta) dias, a partir de 21 de novembro de 2017. Assinatura: 20 de novembro de 2017. Signatários: Fernando Ronny de Freitas Oliveira - Secretário de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação e Oscar Rodrigues Alves Neto.

Estado do Ceará – Serviço Autônomo de Água e Esgoto/SAAE – Nova Russas – Aviso de Licitação. O Serviço Autônomo de Água e Esgoto/SAAE – Nova Russas torna público que às 14:00 horas do dia 30 de Janeiro de 2018, fará realizar-se licitação na modalidade Pregão Presencial tipo Menor Preço Nº 004/18-PP-SAAE, cujo objeto é: locação de 01(um)veículo tipo utilitário para ficar a disposição do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, do Município de Nova Russas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço do SAAE em horário de expediente. Nova Russas - CE, 16 de Janeiro de 2018. Francisco Aurélio Amaral Memória - Pregoeiro.

Estado do Ceará – Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE de Jaguaribe – Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação do SAAE de Jaguaribe, localizada na Rua 07 de Setembro, 440 – Centro, torna público o Pregão Presencial nº 01.15.001/2018; cujo Objeto é: aquisição de sal grosso in natura sem todo com frete incluso para suprir as necessidades do SAAE de Jaguaribe-CE. Que se realizará no dia 30/01/2018, às 08:30 h. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público ou no site: www.saae.jaguaribe.ce.gov.br. Jaguaribe-CE, 17 de janeiro de 2018. Maria Ozilene Moreira Alves – Pregoeira do SAAE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ - CE
Toma público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Controle Urbano de Maracanaú - S.M.U., a renovação da Licença de Instalação - LI, para urbanização da Praça Henrique Mendes, localizada na Rua Capitão Valdemar de Lima, S/N, Bairro Centro, no Município de Maracanaú, Estado do Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da S.M.U.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ - CE
Toma público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Controle Urbano de Maracanaú - S.M.U., a renovação da Licença de Instalação - LI, para construção da Praça Padre José Holanda do Vale, S/N, Bairro Cágado, no Município de Maracanaú, Estado do Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da S.M.U.

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Pereiro – Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 1701.01/2018 – Tipo: Menor Preço por Item. A comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Pereiro, localizada na Rua Coronel Porto, nº 107 – Centro, tel (88) 3527-1255, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial Nº 1701.01/2018, cujo objeto é a aquisição de combustíveis e derivados de petróleo para atender as necessidades da Câmara Municipal de Pereiro-CE, sendo a fase de disputa de lances no dia 31/01/2018 a partir das 14:00. Referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação no horário de expediente ao público das 08:00 às 12:00, no endereço acima citado ou pelo portal do TCE-CE. Pereiro-Ce, 17 de janeiro de 2018. Humberto Moraes Dantas - Pregoeiro.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ocara. A Prefeitura Municipal de Ocara, através da Comissão de Pregão, comunica aos interessados que no dia 31 de janeiro de 2018, às 09:00 horas, abrirá licitação na modalidade Pregão Presencial nº 001/18-PP-FMS, cujo objeto é aquisição de oxigênio medicinal destinado a manutenção do Hospital e das Unidades Básicas de Saúde do Município de Ocara-CE. Informações à Av. Coronel João Felipe, nº 858, Centro. No horário de expediente ao público, ou pelo site: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>. Ocara-CE, 18 de janeiro de 2018. Antonio Paz - Pregoeiro.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ocara – Resultado de Habilitação - Tomada de Preços Nº 1112.01/2017-INFRA. Empresas Habilitadas: Construtora Santa Beatriz LTDA – EPP, LOCONTRUS – Locações e Serviços LTDA – ME e CONCRETEX Comercio Construções e Serviços LTDA EPP. Fica aberto o prazo recursal com base no art. 109 inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/93, caso não seja penetrado recurso a retomada da Tomada de Preços, fica marcada para o dia 23 de janeiro de 2018, às 09:00 horas. Ocara-CE, 18 de janeiro de 2018. Antônio Paz Romão - Presidente da CPL.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itaitinga – Aviso de Licitação. A Pregoeira oficial de Itaitinga, comunica aos interessados que no próximo dia 01 de Fevereiro de 2018, às 09:00h, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 1701.01/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de instalação e manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado em diversas Secretarias do Município de Itaitinga/CE. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00h às 14:00h, na sede da Prefeitura e no site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. Itaitinga, em 18 de Janeiro de 2018 – Maria Leonéz Miranda Serpa – Pregoeira.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Independência – Chamamento Público Secretaria de Saúde Nº CP002/18. A Secretária de Saúde do Município de Independência - Ce, Sra. Antonia Izelda de Araujo Maia, torna público, para conhecimento dos interessados, que no período de 18.01.2018 a 31.12.2018, no horário de 08:00 às 12:00 horas, estará realizando Chamamento Público, para Credenciamento para realização de atividades de fisioterapia pela Prefeitura Municipal de Independência - Ce, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste processo, conforme especificações constantes do anexo I do edital, o qual se encontra, na íntegra, à disposição de todos os interessados, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua do Cruzeiro, 244, Liberdade, em Independência - Ce, no horário de atendimento ao público, das 08:00 às 12:00 horas ou pelo portal do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>. Independência - Ce, 17 de janeiro de 2018. Neia Araujo de Souza – Presidente da CPL.

Estado do Ceará – EEF José Ferreira dos Santos. A Comissão de Licitação torna público o resultado da fase de propostas de preços referentes à Tomada de Preços TP Nº 001/17, cujo objeto é serviços de conservação da E.E.F José Ferreira dos Santos no Município de Independência - CE, conforme especificações no Anexo I do Edital. Empresa Vencedora: Stuart Castro Farias Lima EIRELI no valor global de R\$ 32.247,86, Segunda Colocada: WU Construções e Serviços EIRELI EPP, no valor global de R\$ 37.255,76. Fica aberto o prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93. Caso não haja interposição de recurso administrativo vimos convocar a empresa vencedora para retirada e assinatura do Termo de Contrato em razão da necessidade do cumprimento do edital. Independência/CE, 11.01.2018. Francisca Naila Batista Cavalcante Mesquita - Presidente da CPL.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Independência. A Comissão de Licitação torna público que dia 31 de janeiro de 2018 às 09:00 horas, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial nº SS-PP003/18, cujo objeto é a aquisição de gás oxigênio medicinal, para atender as necessidades da Unidade Mista de Saúde do Município de Independência - CE. O edital está disponível no site: www.independencia.ce.gov.br e www.tce.ce.gov.br/licitacoes ou na Sede deste Município à Rua do Cruzeiro, 244, Centro. Independência/CE, 17.01.2018.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Independência. A Secretaria de Saúde do Município de Independência/CE torna público o Extrato dos Instrumentos Contratuais resultante da Tomada de Preços nº SS-TP001/17. Objeto: serviços de melhorias habitacionais no Município de Independência - Ce, conforme especificações no Anexo I do Edital. Dotação Orçamentária: 0401.10.122.1001.2.007 e Elemento de Despesas: 33.90.39.00. Contratada: Construtora Equity LTDA, pelo valor global de R\$ 361.443,54. Vigência do Contrato: da data da assinatura do contrato, até 90 (noventa) dias. Assina pela Contratada: Miguel Soares de Carvalho Neto, Assina Pela Contratante: Antonia Izelda de Araujo Maia. Independência/Ce, 16 de janeiro de 2018. Antonia Izelda de Araujo Maia - Secretária de Saúde.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Independência - Chamamento Público Nº CP003/18. A Secretária de Saúde do Município de Independência - Ce, Sra. Antonia Izelda de Araujo Maia, torna público, para conhecimento dos interessados, que no período de 18.01.2018 a 31.12.2018, no horário de 08:00 às 12:00 horas, estará realizando Chamamento Público, para Credenciamento para realização de serviços oftalmológicos, conforme especificações constantes no anexo I, parte integrante deste processo, o qual se encontra, na íntegra, à disposição de todos os interessados, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua do Cruzeiro, 244, Liberdade, em Independência - Ce, no horário de atendimento ao público, das 08:00 às 12:00 horas ou pelo portal do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>. Independência - Ce, 17 do janeiro de 2018. Neia Araujo de Souza – Presidente.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Farias Brito – Aviso de Julgamento – Pregão Nº 2018.01.03.2. A Pregoeira Oficial do Município de Farias Brito/CE torna público o resultado do julgamento do Certame Licitatório na modalidade Pregão Presencial. Empresa Vencedora: Thilago Tavares De Macedo - Me Vencedora Junto Aos Lotes 01, 02, 03 e 04, por apresentar melhores preços na etapa de lances verbais, cuja empresa declarada habilitada por cumprir integralmente as exigências do Edital Convocatório. Informações: (88) 3544-1569. Farias Brito/CE, 17 de Janeiro de 2018. Luclesian Calixto da Silva Alves – Pregoeira Oficial.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cedro – Extrato Contratual. O Município de Cedro/CE torna público o extrato dos Contratos decorrentes do Pregão Presencial Nº 2012.01/2017-03, cujo objeto é a aquisição de combustíveis, lubrificantes derivados de petróleo e elementos filtrantes para atender as necessidades das Secretarias do Município de Cedro - CE.